

símbolo DGA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº.3557/2025-GS/SEMAD, de 29 de setembro de 2025, publicada no dia 17 de outubro de 2025 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 124/2026-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMTAS-2025188602,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, no período de 12/01/2026 à 10/02/2026, exercício 2025/2026, à servidora MARIANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 73.519-0, ocupante de função pública, de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Região Administrativa Norte, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, período em que responderá pela função o suplente Josimar Rocha do Espírito Santo, matrícula nº.73.163-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 123/2026-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMTAS-20251888265,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, no período de 13/01/2026 à 12/02/2026, exercício 2025/2026, à servidora FRANCISCA EDBEGNA LIMA DE AQUINO, matrícula nº. 73.519-3, ocupante de função pública, de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Região Administrativa Sul, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, período em que responderá pela função o suplente Maria da Conceição Nascimento da Silva, matrícula nº.30.711-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

***PORTARIA Nº. 007/2026-GS/SEMAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 57, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.307, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.774, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de agosto de 2019, Processo nº. SMS-20251764191,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora IVONE CARNEIRO FONSECA NUNES, matrícula nº. 12.913-5, Auxiliar de Enfermagem, Classe IV, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente aos 2º e 3º decênios (2003/2013 e 2013/2023), pelo período de 06 (seis) meses cada*, a partir de 07.01.2026, devendo ficar suspensos o adicional de insalubridade, gratificação vigilância sanitária e o aux. transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2026*.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicado no DOM de 08.01.2026

PORTARIA Nº. 154/2026-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,Processo nº. SME-20260027662,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADSON SOARES DE AZEVEDO, matrícula nº. 72.657-5, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão Escolar, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13.01.2026 A 11.02.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 13 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PROCESSO: 20240243538 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90.024/2024 – SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de produtos para saúde.

Torno sem efeito a matéria publicada no Diário Oficial do Município de 25 de novembro de 2025, que revoga a Homologação dos itens: 5, 26, 36, 39, 62, 64, 67, adjudicados à empresa SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, referente aos itens em questão, mantendo-se a revogação da homologação do item 32, adjudicado à empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, todos do Pregão Eletrônico nº 90.024/2024, pelos motivos contidos nos autos. Natal, 12 de janeiro de 2026

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2026-GS/SME, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO VICTOR DE SOUZA ALVES, matrícula nº 73.495-2, Chefe do Setor de Orçamento, Conferência e Manutenção, para atuar como gestor do Contrato nº 007/2025 com a empresa CPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 05 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA A RUA JOSÉ VICENTE S/N, BAIRRO GUARAPES ZONA OESTE NATAL/RN para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas do Termo de Referência. Tendo como seu substituto legal a servidora Ivanda Medeiros de Freitas, matrícula nº 73.677-4, Chefe do Setor de Projetos.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 005/2026-GS/SME, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO VICTOR DE SOUZA ALVES, matrícula nº 73.495-2, Chefe do Setor de Orçamento, Conferência e Manutenção, para atuar como gestor do Contrato nº 008/2025 com a empresa CONARTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 07 CMEIS TIPO 2 PADRÃO FNDE PARA ATENDER OS BAIRROS DE PAJUÇARA, NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, LAGOA AZUL, NEÓPOLIS, NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, LAGOA AZUL E CANDELÁRIA - NATAL/RN para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas do Termo de Referência. Tendo como seu substituto legal a servidora IVANDA MEDEIROS DE FREITAS, matrícula nº 73.677-4, Chefe do Setor de Projetos.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 007/2026-GS/SME, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância pelas servidoras Miriam Neri Marques Reis de Almeida, matrícula nº 41.558-8, na função de presidente, Eleide Lima de Oliveira, matrícula nº 45.331-5, Merise Maria Maciel, matrícula nº 44.784-6 como membros e Klébia Ribeiro da Costa, matrícula nº 16.844-1, como secretária, para que procedam com a apuração de eventuais fatos que envolvem o Processo Administrativo nº 20260031759.

Art. 2º A Comissão ora constituída tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, sendo admitida a prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 008/2026-GS/SME, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão Organizadora da XXVI Jornada de Educação das Unidades de Ensino da Rede Municipal do Natal (JENAT/2026), os servidores:

Naire Jane Capistrano, matrícula nº 73.125-7;

Aldo Fernandes de Sousa Neto, matrícula nº 73.181-7;

Adelina Maria Fonseca Nunes de Oliveira, matrícula nº 41.799-8;

Ana Beatriz Câmara Maciel, matrícula nº 64.409-9;

Ana Maria de Medeiros Lucas, matrícula nº 32.286-5;

Bárbara Cortês Martins Pinheiro, matrícula nº 73.623-5;

Christyan Giulianno de Lara Souza Silva, matrícula nº 32.238-5;

Claudiana Telles de Oliveira, matrícula nº 44.021-3;

Daniele Freire de Lacerda, matrícula nº 32.253-9;

Danielly Kelly de Oliveira Virginio, matrícula nº 73.097-4;

Dianne Cristina Souza de Sena, matrícula nº 63.311-9;

Josias Gomes de Lima, matrícula nº 66.309-3;